



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

14.25/021.2

61126.003827/2022-67

PORTARIA Nº 92/EGN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 67/2022 desta Escola, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Concurso de Seleção ao C-EMOS/2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo 5 do EMA-432 (5ª Revisão) - Normas para os Cursos ministrados na Escola de Guerra Naval, resolve:

Art. 1º Alterar o apêndice I ao anexo da Portaria, substituindo a bibliografia para o Concurso de Seleção ao C-EMOS/2024, pelo anexo A que esta acompanha.

Art. 2º Alterar o apêndice III ao anexo da Portaria, substituindo o cronograma de eventos do Concurso de Seleção ao C-EMOS/2024, pelo anexo B que esta acompanha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT

Contra-Almirante

Diretor

VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS DE SOUZA

Capitão-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CFPA, CN, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComForAerNav, ComForS, CPCE, CPES, CPesFN, CPMA, CPPE, CPSC, CPSP, DAdM (BoIMB), DGPM, DPM, EMA, SGM, EGN-09, EGN-10, EGN-12 e Arquivo.

61126.003827/2022-67